



Governo do Distrito Federal

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal

Unidade de Contratações

Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0001/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **HOSPITAL SANTA MARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.610.980/0001-44, estabelecida no endereço: Quadra QSE 11, Área Especial 01 e 17, Setor E Sul, Taguatinga Sul, CEP: 72.025-110, Brasília/DF, telefone: (61) 3451-3000, e-mail: comercial@hospitalsantamarta.com.br, neste ato representado por seus sócios **SEBASTIÃO MALUF**, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº M-538.105 SSP/MG e do CPF nº 258.510.636-53, e **ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER**, brasileira, casada, portadora do documento de identificação 1.840.151 SSP/DF e do CPF N° 854.184.041-72, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0001/2020 (85325408) , celebrado em 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 72, de 19 de abril de 2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0001/2020, por mais 13 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/11/2023 até 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **04 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**

Diretora-Presidente do INAS/DF

**SEBASTIÃO MALUF**

**ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER**

HOSPITAL SANTA MARTA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO MALUF, RG nº M538105 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, CPF nº 854.184.041-72, Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 03/11/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=125988509&codigo\\_CRC=4D301285](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125988509&codigo_CRC=4D301285)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF  
Telefone(s): (61) 3312-5389  
Sítio - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)

---

04001-00000013/2021-71

Doc. SEI/GDF 125988509